



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 025/20

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando o estado de emergência em saúde pública de importância mundial, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus e geradora de quadro de calamidade pública já decretada pela União, Estados e Municípios;

Considerando motivos de força maior, imprevisibilidade de retorno à normalidade das atividades, necessidade de redução dos impactos econômicos e financeiros e ainda adequação às possibilidades e viabilidades operacionais;

Considerando a necessidade de adotar medidas protetivas aos clubes (econômicas e desportivas) e a preocupação da FERJ em resguardar vidas com a adequação do calendário desportivo do ano de 2020;

Considerando a excepcionalidade do momento, bem como a decisão unânime aprovada pelo Conselho Arbitral da Série B2, adotada em reunião realizada em 17/09/2020

RESOLVE:

Determinar o cancelamento neste ano de 2020 das seguintes competições:

- 1) Campeonato Estadual da Série B2 da Categoria Sub-20;
- 2) Campeonato Estadual da Série B2 da Categoria Sub-17;
- 3) Campeonato Estadual da Série B2 da Categoria Sub-15.

Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2020.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE